



Processo Municipal nº 2804/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **realização de exames de oftalmológicos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **N A DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ: **37.702.971/0001-93**, estabelecida na **AV RUI BARBOSA, 698, 307 - CENTRO - MACAE - RJ**, CEP: **29710-362**, no valor de R\$ **1.800,00** (um mil, e oitocentos reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 082/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2804/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa **N A DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ: **37.702.971/0001-93**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 14 de Agosto de 2025.

JCC

Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	HORA 150825	HORA SAIDA
PROCESSO		
LIVRO	03	Nº 2804/25
Ass.	<i>JCC</i>	